

Comunicação 01 – Edital Petrobras Sebrae 2019

Prezados interessados e participantes,

O **Comitê Gestor do Acordo Petrobras Sebrae**, em função das diversas solicitações feitas por micro e pequenas empresas ao longo do *roadshow* do edital, vem por meio desta **divulgar a prorrogação do prazo de inscrições do Edital Petrobras Sebrae 2019, do dia 05/set/2019 para o dia 22/set/2019**, aproveitando a oportunidade para também **retificar alguns pontos do texto do edital** que encontravam-se com falhas de digitação e **aperfeiçoar outros pontos**, visando um melhor entendimento do edital.

São eles, incluindo o novo cronograma:

1) Onde se lê:

4.5.1. As empresas classificadas como startups poderão apresentar propostas de P,D&I, de acordo com as configurações referidas do subitem 4.4.1 a 4.4.3, desde que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como nos critérios de micro ou pequena empresa de base tecnológica, conforme definição prevista nesta Chamada.

leia-se:

4.5.1. As empresas classificadas como startups poderão apresentar propostas de P,D&I, de acordo com as configurações referidas do subitem **4.3.1 a 4.3.3**, desde que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como nos critérios de micro ou pequena empresa de base tecnológica, conforme definição prevista nesta Chamada.

2) Onde se lê:

8.5.1. Para concluir a inscrição, a **PROPONENTE** deverá (i) preencher todos os campos do formulário eletrônico, (ii) anexar os documentos válidos do item 8.1.3 e (iii) informar o link para um vídeo de apresentação do projeto (pitch) com até 3 minutos de duração por meio da plataforma do edital; caso não cumpra com algum destes três itens, a **PROPONENTE** estará automaticamente eliminada do processo de seleção

leia-se:

8.5.1. Para concluir a inscrição, a **PROPONENTE** deverá (i) preencher todos os campos do formulário eletrônico, (ii) anexar os documentos válidos do item **8.1.4** e (iii) informar o link para um vídeo de apresentação do

projeto (pitch) com até 3 minutos de duração por meio da plataforma do edital; caso não cumpra com algum destes três itens, a **PROPONENTE** estará automaticamente eliminada do processo de seleção

3) Onde se lê:

- 8.2.2.1. Se o projeto for realizado por uma **PROPONENTE** com pelo menos 3 anos de abertura na data de submissão da proposta, mas sem participação de **IC**: acréscimo de 0,2 pontos;
- 8.2.2.2. Se o projeto for realizado por uma **PROPONENTE** com apoio de uma **IC**: acréscimo de 0,2 pontos;
- 8.2.2.3. Se a **PROPONENTE** anexar um relatório de Prospecção Tecnológica que evidencie o estado da arte da tecnologia a ser utilizada/desenvolvida na execução no projeto de P,D&I apresentado: acréscimo de 0,2 pontos.
 - 8.2.2.3.1. Esse relatório pode ser desenvolvido pela **IC** envolvida no projeto, quando for o caso, por um NIT (Núcleo de Inovação tecnológica) de uma universidade ou instituto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou, ainda, por empresas especializadas em depósito de patentes. Mais informações: www.sebrae.com.br/editalpetrobrassebrae/2019
 - 8.2.2.3.2. Os custos relativos à eventual contratação de serviço para a elaboração do relatório de prospecção tecnológica - um item opcional do formulário de inscrição - correrão por conta da **PROPONENTE** e não serão objeto de quaisquer compensações ou ressarcimentos futuros, à qualquer título;

leia-se:

- 8.2.2.1. Se o projeto for realizado por uma **PROPONENTE** com pelo menos 3 anos de abertura na data de submissão da proposta **OU** for realizado por uma **PROPONENTE** (com qualquer tempo de abertura) com apoio de uma **IC**: acréscimo de 0,2 pontos;
- 8.2.2.2. Se a **PROPONENTE** anexar um relatório de Prospecção Tecnológica que evidencie o estado da arte da tecnologia a ser utilizada/desenvolvida na execução no projeto de P,D&I apresentado: acréscimo de 0,2 pontos.
 - 8.2.2.2.1. Esse relatório pode ser desenvolvido pela **IC** envolvida no projeto, quando for o caso, por um NIT (Núcleo de Inovação tecnológica) de uma universidade ou instituto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou, ainda, por empresas especializadas em depósito de patentes. Mais informações: www.sebrae.com.br/editalpetrobrassebrae/2019
 - 8.2.2.2.2. Os custos relativos à eventual contratação de serviço para a elaboração do relatório de prospecção tecnológica - um item opcional do formulário de inscrição - correrão por conta da

PROPONENTE e não serão objeto de quaisquer compensações ou ressarcimentos futuros, à qualquer título;

4) Onde se lê;

9.CRONOGRAMA

PRIMEIRA FASE	
Lançamento do Edital	05/07/2019
Inscrição das propostas e das PROPONENTES	01/08/2019 a 05/09/2019
Avaliação e Seleção das propostas de Projetos de P,D&I	06/09/2019 a 30/09/2019
Publicação dos Resultados da Primeira Fase	04/10/2019
SEGUNDA FASE	
Inserção de Propostas Pré-selecionadas no Sistema de Gestão de Projetos da PETROBRAS	05/10/2019 a 20/10/2019
Workshop Técnico para Aperfeiçoamento dos Planos de Trabalho (inclui evento e período de interação com representantes da PETROBRAS)	21/10/2019 a 08/11/2019
Data final para Submissão do Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Projetos da Petrobras	08/11/2019
Apresentação para a Banca Final (<i>Pitch</i>)	12/11/2019 a 13/11/2019
Publicação dos Resultados dos Projetos Aprovados pela Banca de Seleção Final	19/11/2019
Análise de Enquadramento do Plano de Trabalho no Regulamento da ANP	A partir de 20/11/2019
Contratação dos Projetos	

Leia-se:

9.CRONOGRAMA

PRIMEIRA FASE	
Lançamento do Edital	05/07/2019

Inscrição das propostas e das PROPONENTES	01/08/2019 a 22/09/2019
Avaliação e Seleção das propostas de Projetos de P,D&I	23/09/2019 a 16/10/2019
Publicação dos Resultados da Primeira Fase	21/10/2019
SEGUNDA FASE	
Inserção de Propostas Pré-selecionadas no Sistema de Gestão de Projetos da PETROBRAS	22/10/2019 a 05/11/2019
Workshop Técnico para Aperfeiçoamento dos Planos de Trabalho (inclui evento e período de interação com representantes da PETROBRAS)	06/11/2019 a 27/11/2019
Data final para Submissão do Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Projetos da Petrobras	27/11/2019
Apresentação para a Banca Final (<i>Pitch</i>)	02/12/2019 a 03/12/2019
Publicação dos Resultados dos Projetos Aprovados pela Banca de Seleção Final	10/12/2019
Análise de Enquadramento do Plano de Trabalho no Regulamento da ANP	A partir de 11/12/2019
Contratação dos Projetos	

Aproveitamos ainda para avisar que quem já tiver submetido seus projetos e quiser alterá-los ou atualizá-los, poderá fazê-lo até o último dia de submissão de propostas, uma vez que a plataforma de submissão de propostas utilizada considera válido somente a última submissão realizada. Atenção apenas para o fato de a plataforma fazer o registro no sistema da data de submissão ou da eventual nova submissão da proposta, pois essa data é um dos últimos critérios a serem utilizados para promover eventuais desempates.

Um novo texto revisado do edital, que inclui essas alterações, encontra-se publicado na página do edital.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2019.

COMITÊ GESTOR DO ACORDO PETROBRAS SEBRAE.